



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

JOÃO
AUGUSTO
RODRIGUES

circuitororteemdanca.com
@circuitororteemdanca



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

03 A 06 DE DEZEMBRO DE 2020
BENEVIDES - PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL

MOSTRA COMPETITIVA | MOSTRA DE DANÇA | CURSOS
RODA DE HIP HOP, RAP E POESIA | WORKSHOPS | ESPETÁCULOS
4º PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO

REALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Projeto contemplado pelo Prêmio Funarte Descentrarte

APRESENTAÇÃO

O Circuito Norte em Dança (CND) é um evento de cunho artístico, que ocorre anualmente por duas vezes, uma de forma itinerante, outra na capital paraense: Belém, com o objetivo de difundir as produções dos artistas da região norte, divulgar e incentivar a dança produzida no Pará, fomentar a arte e cultura, além de possibilitar intercâmbio entre artistas participantes do evento e demais profissionais da área.

O evento conta com o selo de qualidade da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, tornando-o o festival que apresenta “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região norte” (Revista Dança Brasil). O Circuito torna a capital do Pará no município que mais promove intercâmbio artístico do Brasil. O Circuito já alcançou várias parcerias em outros estados brasileiros, como Amapá, Rondônia, Maranhão, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, e com outros países, como Portugal e Suriname.

Por causa de seu modelo inovador, o evento alcançou os títulos de Produção Cultural Revelação em Dança (2018 - PA), Produção Cultural Destaque em Dança (2019 - PA), Direção da Produtora Cultural Revelação em Dança (2019 - PA), Design Gráfico Destaque (2019 - PA), Prêmio Pauta de Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA) e o Prêmio Descentrarte (FUNARTE 2019/2020).

A PANDEMIA

Com o advento da pandemia de Covid-19, impactos causados e novas necessidades, o Circuito Norte em Dança precisou se reinventar. Novos processos e estratégias são exigidos do mundo para assegurar a existência dos diversos fazeres artísticos e garantir a saúde da população. É nesse contexto que nasce a edição de 2020, em Benevides, região metropolitana de Belém, Pará, que será totalmente readaptada, a partir das diretrizes da Organização Mundial da Saúde – OMS.

A partir disso, medidas de prevenção serão tomadas pelo evento, como: totens de álcool em gel em pontos estratégicos nos espaços de realização do evento; limpeza constante dos espaços utilizados; higienização constante do linóleo; fiscalização da utilização de máscara por todas as pessoas presentes no evento (sendo permitida a retirada da máscara apenas na hora da apresentação, para beber água ou ingerir alimentos); distanciamento da plateia, tanto na arquibancada, quando nas cadeiras.

REGULAMENTO

Art. 1

O Circuito Norte em Dança chega em Benevides/PA com o apoio da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE, selo do Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO e apoio da Vereadora Francisca Ferreira, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Benevides – SEMCEL e Prefeitura Municipal de Benevides.

O Circuito contará com **Mostra Competitiva, Mostra Participativa, Workshops, Cursos e Palestras.**

Art. 2

Cada grupo terá direito a apenas **uma apresentação** por modalidade/categoria.

É considerado conjunto: grupos acima de 6 pessoas.

Art. 3

Tempo máximo de apresentação:

- 1 – Conjunto: até 5:00.
- 2 – Trio: até 2:30.¹ (ler rodapé)
- 3 – Duo: até 2:00.
- 4 – Solo: até 2:00.

Art. 4

Categorias:

- 1 – Baby (de 04 a 06 anos);
- 2 – Pré-Infantil (de 07 a 09 anos);
- 3 – Infantil (de 10 a 13 anos);
- 4 – Juvenil (de 14 a 17 anos);
- 5 – Adulto (de 18 a 29 anos);
- 6 – Avançado (de 30 anos em diante).

Art. 5

Modalidades:

- 1 – Ballet Clássico Livre;
- 2 – Ballet Clássico de Repertório;
- 3 – Dança Contemporânea;
- 4 – Dança Moderna;
- 5 – Jazz;
- 6 – Danças Urbanas;
- 7 – Estilo Livre;
- 8 – Danças Populares Nacionais e Internacionais.

Art. 6

Penalidade caso ultrapasse o tempo estipulado no regulamento: menos 1 ponto no total da soma das notas.

Art. 7

PODERÃO SE INSCREVER: Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados da região norte, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL*). **Verificar as leis vigentes.*

Art. 8

Critérios avaliativos: Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos 3 quesitos:

- 1 – Coreografia/Criatividade/Fidelidade (para ballets de repertório);**
- 2 – Técnica;**
- 3 – Produção (Figurino/Maquagem/Elementos Cênicos – se houver).**

¹ Não haverá trio/pas de trois de ballet de repertório. A competição de TRIO será unificada.

Art. 9

O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que deverão emitir notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando desta forma: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: segunda maior nota e 3º Lugar: terceira maior nota. Em caso de empate, a maior nota no quesito Criatividade irá desempatar, em caso de empate novamente, o quesito Harmonia.

Em caso de empate geral, as duas coreografias serão contempladas. Vale ressaltar que, a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedeçam a este regulamento. As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos no fim do evento, junto à secretaria do Circuito.

Art. 10

Premiação: O grupo receberá troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação, além de ser indicado ao prêmio estadual dos melhores do ano de 2020 e entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil. Terá o nome do seu grupo na reportagem exclusiva com os destaques do Circuito Norte em Dança para a Revista Dança Brasil.

Os solos e duos serão premiados com medalhas individuais.

Futuras premiações serão anunciadas após o lançamento deste regulamento.

Art. 11

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 25/10/2020 A 20/11/2020.

Como me inscrever:

Taxa de inscrição: R\$ 25,00.

1º PASSO: Preencher a ficha de inscrição (ANEXO 1);

2º PASSO: Enviar as fichas de inscrição (individual e de grupo) para o e-mail: circuitonorteemdancabenevides@gmail.com ;

3º PASSO: Aguardar a confirmação de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 21 de outubro a 21 de novembro de 2020.

Art. 12

Para o pagamento da taxa de inscrição: o responsável pelo grupo deverá fazer depósito ou transferência bancária para:

Banco do Brasil

Ag.1641-1

C/C. 28255-3

Igor Barbosa Marques / CPF: 007.829.922-50

Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail circuitonorteemdancabenevides@gmail.com

Art. 13

DISPOSIÇÕES GERAIS:

CENÁRIOS, FIGURINOS e MAQUIAGENS: Não poderá haver cenários “fixos”, animais vivos ou quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.

TRILHA MUSICAL: Podem ser gravadas em “CD”, pendrive ou enviadas antecipadamente para o e-mail circuitonorteemdancabenevides@gmail.com em formato mp3, com as devidas informações da apresentação (ficha de inscrição). **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação.**

ILUMINAÇÃO: Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo. É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.

FOTOGRAFIA e VÍDEO: A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito estará disponibilizando sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.

PASSAPORTE: *É obrigatório o uso do crachá nas dependências do evento.* Quanto à comprovação do empréstimo à terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e outro de PROFESSOR RESPONSÁVEL que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins.

NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS BAILARINOS.

Art. 14

A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos camarins e demais locais do evento.

Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

SERVIÇO

CIRCUITO NORTE EM DANÇA – EDIÇÃO BENEVIDES 2020

03 a 06 de dezembro de 2020

Praça do Saber (Atrás da Prefeitura) e Ginásio Poliesportivo Nagib Salomão

Programação prévia:

03/12 – Credenciamento / Roda de Hip Hop e Poesia (Praça do Saber)

04/12 – Espetáculos convidados (Praça do Saber)

05/12 – Mostra de Dança e Mostra Competitiva (Ginásio Poliesportivo)

06/12 – Premiação, Oficinas, Cursos (Ginásio Poliesportivo)

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

*Preencher com letra maiúscula.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL _____

GRUPO: _____

ASSINATURA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO GRUPO

COORDENAÇÃO DO EVENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

*Preencher com letra maiúscula.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL _____

GRUPO: _____

ASSINATURA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO GRUPO

COORDENAÇÃO DO EVENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

*Preencher com letra maiúscula.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL _____

GRUPO: _____

ASSINATURA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO GRUPO

COORDENAÇÃO DO EVENTO

ANEXO 2
FICHA DE APRESENTAÇÃO

CATEGORIAS: () BABY () PRÉ-INFANTIL () INFANTIL () JUVENIL () ADULTO () AVANÇADO

GRUPO/ESCOLA: _____

DIREÇÃO: _____

COREÓGRAFO (A) : _____

COREOGRAFIA: _____

MODALIDADE: _____ () SOLO () DUO () TRIO () CONJUNTO

MÚSICA: _____ AUTOR: _____ TEMPO: ____:____

*Preencher com letra maiúscula;

É NECESSÁRIO O NOME COMPLETO DE CADA PARTICIPANTE

	NOME COMPLETO	IDADE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

CASO NECESSÁRIO, ACRESCENTAR MAIS LINHAS.